



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0122/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** o advogado **Rafael Menezes Trindade Barretto – OAB/BA nº. 18418**, como membro da **Comissão Especial de Combate à Corrupção**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 01 de Outubro de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente – OAB/BA